

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EDITAL 22-B/ REMANESCENTE DO 2024.2.2 – ENSINO MÉDIO SUBSEQUENTE
CHAMADA ORAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – 3ª CHAMADA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas no uso de suas atribuições, torna público o procedimento de Chamada Oral - Campus Benedito Bentes, para preenchimento das vagas remanescentes do Curso do Ensino Médio Subsequente de Enfermagem, ingresso 2024 – segundo ingresso.

I. DAS VAGAS

CAMPUS BENEDITO BENTES

Curso	Turno	Código	Vaga AC	Vagas L1	Vagas L5	Total de Vagas
Enfermagem	Integral	2230127	-	06	01	07
Total						07

II. DOS CONVOCADOS / DOS DIAS / LOCAIS / HORÁRIOS DA REUNIÃO PARA CHAMADA ORAL

Estão convocados os candidatos inscritos na Lista de Espera dos referidos cursos, cujo nome conste no subitem 2.1. nos locais/datas/horários definidos a seguir:

DIA/HORA/LOCAL DA REUNIÃO
27/09/2024 (sexta-feira)
Abertura dos Portões: 09 horas
Fechamento dos Portões e Início da Chamada Oral: 10 horas
Campus Benedito Bentes – Refeitório

2.1 Candidatos Convocados

Curso: Enfermagem - Integral			
Insc.	Nome	Vaga	Nota
82961	Adilson Da Silva Rapôso	L1	5,90
83774	Aline De Souza Alves	L1	7,55
83372	Alison José Cabral Do Nascimento	L1	6,75
83956	Ana Amancio Santos Da Silva	L1	7,10
83746	Ana Beatriz Da Silva Santos	AC	8,15
84113	Ana Patricia Ambrosio Gomes Porto	L1	7,60
83702	Ana Paula Da Silva Almeida Sousa	L5	7,20
82738	Antonio Pereira Dos Santos	L1	6,35
83653	Bruna Elen Pimentel Feitosa	L1	7,50
83672	Byanca Laryssa Da Silva Rocha	AC	7,95

83227	Camila Fernanda Pereira Da Silva	L1	5,50
83970	Carlos Diniz Tavares Oliveira	L1	6,95
83651	Cauã Pereira De Araújo	AC	8,35
83622	Clara Vitória Santos Rocha	L5	7,75
84045	Claudia Emilly Gonçalves De Lima	L5	6,00
82921	Claudinete De Souza	AC	8,40
83755	Cleiton Da Silva Santos	L5	6,90
83780	Crislane Maria Da Silva	L1	6,85
84116	Debora Saraiva De Oliveira	AC	8,35
84077	Dorilane Souza Dos Santos	L1	6,85
82627	Edgar Copque Carvalho Junior	AC	8,15
83047	Elisangela Maria Da Silva	L1	7,50
83708	Erica Maria Gonzaga Santos	L5	6,75
83712	Evlania Rego De Oliveira	L1	7,10
84083	Fabio Andre Nascimento Dos Santos	AC	8,25
83739	Felipe Silva Correia	L5	6,95
83733	Flaviane Pereira De Araújo	L1	6,35
83007	Gabriel De Lima Machado	L5	6,85
82966	Hemerson Da Silva Araújo	AC	7,95
84029	Hyuanne Fabyan Magalhaes Brandao De Oliveira	L5	6,70
83763	Ingrid Sthefanny Carvalho Dos Santos	L5	7,70
83588	Isabela Felix Wanderley	AC	8,50
82616	Isaias Lins Tavares Rodrigues	AC	8,00
82834	Ivanise Maria Marques De Oliveira	L1	5,50
83937	Izabelle Gomes Da Silva Vicente	L1	6,75
83581	James Vieira Da Silva	L1	6,70
84046	Jessyca Horanna Pitanga De Oliveira	L5	7,55
83978	Joao Cardoso De Araujo Neto	L5	6,20
83793	João Victor Alves Pereira	L5	7,10
83578	Jordana Luiza Dos Santos Quintela	L1	7,30
83766	Jose Alberto Santos De Lima Oliveira	L1	7,60
83772	José Augusto De Almeida Silva	AC	8,25
82634	Jose Carlos Ferreira Dos Santos	L5	7,00
83595	José Henrique Da Silva	L1	7,50
84101	José Iderlan Alves De Oliveira Filho	L1	6,60
83752	José Igor Horacio Gadelha	L1	6,60
82765	Jose Lercio Da Silva	AC	8,50
83681	Joseane Pereira Da Cruz	L5	5,40
83614	Juliana Santos Da Silva	L5	7,60
83695	Kayo De Mendonça Ataíde Gouveia	AC	8,15
83691	Keverlanne Maria Alves Jatobá	L1	6,85
84007	Larissa Cristina De Souza	L1	6,50
84049	Luana Maria Ferreira Silva	AC	8,45
84107	Luiz Fernando Da Silva	L5	6,50
82843	Marciana Misael Sabino	L1	7,40
83868	Maria Albertina Dos Santos Silva	L1	6,85
83926	Maria Eduarda Da Silva	L1	7,30
83656	Maria Fabiana Da Silva	L5	5,90
83594	Maristela Alves Bezerra	L1	7,20

82844	Mickaele Ferreira Da Silva	L5	6,50
83869	Missejane Fernandes Dos Santos	L5	7,35
83728	Mizaelma Tenorio Da Silva	L5	6,35
83959	Nathalia Luiza Miranda De Lima	L1	6,15
83777	Patrícia De Souza Barbosa	L1	6,95
83069	Rafael Francisco Dos Santos	L5	7,70
83664	Sara Estelita Vicente Dos Santos	L1	6,30
83988	Silvia Leticia Da Silva	L5	6,80
83976	Tamires Da Silva Fideles Freire	L1	7,15
83599	Thamires Kerollayny Correia Do Nascimento	L1	6,55
84050	Thassio Ryan Da Silva Alves	L5	6,90
84010	Thassyla Sirlane Santos Lima	L1	6,15
83952	Thayani Maria Guedes Da Silva	L5	5,55
83775	Valdinês Simão Dos Santos	L1	6,85
83936	Valdisia Maria Dos Santos Moreira	L1	6,90
83676	Vandilza Da Graça Santos	L1	7,30
83846	Vanessa Santos Ribeiro	L1	5,65
82823	Victoria Polyana Azevedo Araújo	L1	6,15
83267	Viviane Santos Anacleto	L1	7,35
83666	Walisson Felipe Da Silva	AC	8,00
83947	Wedja Rodrigues Dos Santos	L1	7,25
83584	Wellington Nascimento Marques	L1	6,95
83741	Yasmim Gomes Argolo	AC	8,10

III. DA CHAMADA ORAL E PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1. É obrigatória a presença dos candidatos convocados ou de seus representantes, à Reunião descrita no item 2 deste edital. A ausência à reunião implicará na eliminação automática do candidato da Lista de Espera;
- 3.2. Durante a Reunião citada no item 2 será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera e que estejam presentes, para a realização posterior da pré-matrícula, pela ordem decrescente da nota obtida e o tipo de concorrência, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;
- 3.3. Caso num dos cursos ofertados não haja candidatas/os em quantidade suficiente para preencher as vagas disponíveis e também não haja mais suplentes, poderão ser convocadas/os candidatas/os aprovadas/os em lista de suplência do mesmo curso em outro turno.
- 3.4. Encerrado o preenchimento das vagas disponíveis, os demais candidatos retornarão à Lista de Espera, ficando sua(s) pré-matrícula(s) condicionada(s) à desistência de algum candidato matriculado;
- 3.5. Para ter acesso ao local da Reunião mencionada no item 2, o candidato deverá portar obrigatoriamente um documento de identificação oficial com foto;
- 3.6. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);
- 3.6.1. Os pais – (Pai ou Mãe) são considerados procuradores naturais, sendo dispensável a apresentação de procuração, porém sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto;
- 3.7. Após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente no horário de início da reunião, conforme item 2, não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes, salvo exceção listada no subitem 3.7, sendo automaticamente eliminados da Lista de Espera.

3.8. No caso de, no horário de fechamento dos portões não haver o número de candidatos suficiente para o preenchimento das vagas remanescentes, a critério do Ifal, poderá haver uma prorrogação no horário de fechamento dos referidos.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

4.1. 4.1. As matrículas serão realizadas ao término da reunião, devendo as/os candidatas/os convocadas/os na chamada nominal apresentarem no ato da convocação a seguinte documentação:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte. <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral.</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.</p> <p>Obs.: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p>
L1 (Escola Pública e renda per capita de até 1 salário-mínimo)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Composição Familiar, conforme ANEXO III. <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
L5 (Escola Pública, independente de renda)	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Composição Familiar, conforme ANEXO III. <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

4.2.1. O IFAL se reserva o direito de promover a convocação de novos candidatos que estejam na Nova Lista de Espera, conforme subitem 3.3., caso haja desistência ou cancelamento de pré-matrícula.

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

I. ASSALARIADO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Contracheque mais recente; ou c) Declaração do empregador constando o valor do salário.
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
III. COMERCIANTE	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO II.
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO II.
V. DESEMPREGADO	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de desemprego, ANEXO I, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam esta seleção, bem como os documentos exigidos para a pré-matricula e horário de atendimento.

Maceió, 25 de setembro de 2024

Anexo I - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador/a do RG: _____ e

CPF: _____, residente à Rua/Avenida/Travessa _____

nº _____, Bairro: _____, Complemento _____

Município: _____, Estado: _____, declaro, para os devidos fins, que

(sob as penas das Leis Civis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde _____ e NÃO

EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, de _____ de _____

Assinatura do declarante

Anexo II - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do R.G. Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, membro da família do(a) estudante _____ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de _____ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) _____/_____: R\$ _____;
- 2) _____/_____: R\$ _____;
- 3) _____/_____: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ALUNA/O: _____

COR/RAÇA: () Negra () Parda () Branca () Indígena () Amarela/oriental

CURSO/SÉRIE/TURMA: _____

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,
e CPF nº _____, residente na(o) _____

_____ (endereço),

declaro que a minha família é composta de _____ (número) pessoas, das quais _____
(número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo setor de registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Instituto Federal de Alagoas.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

Assinatura (Responsável pelas informações)

Nº	Nome	Grau de parentesco/ Afinidade	Situação Ocupacional	Valor da renda
1			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
2			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
3			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
4			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
5			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador	

			<input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
6			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
7			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
8			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	